



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA SEPARAQUE  
UNESCO



## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

CNPJ Nº.87.085.320/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.182/2025

EDITAL Nº.: 3802/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº.4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.07/2025, para alteração do prazo de vigência por 174 (cento e setenta e quatro) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para 23 de junho de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

**Marcelo C. Spode**

Prefeito de Caçapava do Sul – RS